



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5338/2019-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

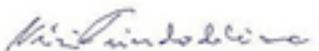
ALTERAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 1.483, de 26 de novembro de 2018, Seção 2, página 39, do servidor NILSON IVO TONIN ZANCHIN, Especialista do Instituto Carlos Chagas, SIAPE nº 1948026, onde se lê: no período de 08/12 a 19/12/2018. Leia-se: no período de 09/12 a 19/12/2018, pelos motivos expostos no processo 25028.000018/2018-61.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 18/03/2019.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	18/03/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.